



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Informação Nº 028-2025 DG/SOP

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

Destino: Gabinete/SOP

Processo: 25/2200-0001565-6

Assunto: Contratação de Assistência Técnica

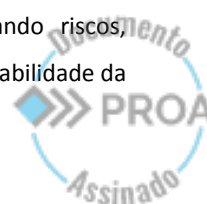
A Secretaria de Obras Públicas (SOP) atua de forma abrangente por meio de sua equipe técnica, composta por servidores lotados na sede e nas 20 Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROPs), com atribuições nas áreas de arquitetura e engenharia. Entre suas competências estão: manutenção, reforma, ampliação e construção de edificações públicas, além da execução de obras estruturantes como as barragens de Jaguari e Taquarembó e seus sistemas associados.

Dentre os serviços prestados, destacam-se a elaboração de programas de necessidades, o planejamento e priorização de demandas, o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos, adequações às normas de acessibilidade, elaboração de PPCIs (Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), modernização de equipamentos públicos e fiscalização de obras.

A intensificação de eventos climáticos extremos — como as enchentes de maio de 2024, consideradas as mais severas da história recente do Estado — evidenciou a necessidade urgente de fortalecimento técnico, logístico e operacional da SOP, especialmente para ampliar sua capacidade de resposta a situações emergenciais e reforçar a resiliência da infraestrutura pública.

Nesse contexto, propõe-se a contratação da **Caixa Econômica Federal (CAIXA)**, por meio do programa **CAIXA Políticas Públicas**, para a prestação de serviços de **assistência técnica especializada voltada à análise de projetos**, com vistas a ampliar o suporte à equipe técnica da SOP.

Além de qualificar a capacidade analítica e de planejamento da Secretaria, a contratação contribui para o aumento da assertividade dos investimentos públicos, mitigando riscos, reduzindo desperdícios e potencializando os impactos positivos das obras sob responsabilidade da SOP.



Av. Borges de Medeiros, 1501 / 3º andar - Porto Alegre/RS
obras.rs.gov.br

1



25220000015656



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Com a implantação, em 2024, de novo modelo de contratação por **atas de registro de preços regionalizadas**, houve expressivo ganho em agilidade na execução de obras. No entanto, esse avanço resultou em aumento proporcional da demanda por análises técnicas de projetos, tornando imprescindível a contratação de apoio técnico externo qualificado.

Assim, a contratação da CAIXA visa assegurar a continuidade, qualidade e celeridade dos serviços prestados pela SOP.

Solicita-se, adicionalmente, a dispensa dos documentos abaixo relacionados, conforme justificativas a seguir:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

A proposta da CAIXA já contempla detalhamento técnico dos serviços, prazos e metodologia. Considerando a qualificação institucional da contratada, sua expertise reconhecida na área de infraestrutura pública e seus mecanismos próprios de controle, considera-se atendido o requisito previsto no art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 57.034/2023.

2. Documentação Jurídica e Fiscal

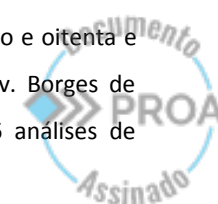
Anexamos a documentação pertinente, incluindo: consulta ao CADIN/CFIL, declaração de não utilização de trabalho infantil, certidões das Fazendas Nacional, Estadual e do Distrito Federal, além das certidões do FGTS e do CEIS.

3. Análise de Riscos

Em que pese a não obrigatoriedade da elaboração de Análise de Riscos, considerando o disposto no Anexo I, da Instrução Normativa n.º 03/2024 da CAGE, importa destacar que o baixo grau de complexidade da contratação e o histórico positivo da CAIXA em contratações semelhantes reforçam sua dispensabilidade.

4. Orçamento Estimado e Justificativa de Preço

O custo estimado, de R\$ 2.890.189,79 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), foi calculado com base na previsão de Av. Borges de Medeiros, 1501 / 3º andar - Porto Alegre/RS 2 obras.rs.gov.br realização de 16 análises de



Av. Borges de Medeiros, 1501 / 3º andar - Porto Alegre/RS
obras.rs.gov.br

2



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

construção nova ou ampliação, 12 análises de reforma, 18 análises por disciplina técnica e 4 deslocamentos para reformas, considerando as diferentes faixas de valor estimado de obra e distâncias das unidades da CAIXA. A tarifa para cada serviço foi definida conforme a complexidade das análises técnicas exigidas e os critérios estabelecidos contratualmente.

A proposta contempla valores por tipo de serviço e complexidade, com faixas que variam entre R\$ 31.042,56 (para análises por disciplina em projetos com valor estimado inferior a R\$ 5 milhões) e R\$ 110.864,11 (para análise completa de projetos de obras com valor superior a R\$ 20 milhões e localização até 10 km de distância). Esses valores foram calculados com base em critérios técnicos objetivos, como valor estimado da obra, distância da unidade da Caixa e complexidade da análise. A fim de comprovar a compatibilidade com contratos já celebrados, destaca-se o Contrato AJ/CD/036/25 firmado entre a Caixa e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), que estabelece valores unitários para serviços similares de apoio técnico, variando entre R\$ 70.508,36 e R\$ 115.245,93, o que demonstra equivalência com os valores propostos à SOP para faixas de maior complexidade.

Cumprе destacar que a proposta enviada à SOP apresenta, inclusive, vantajosidade em faixas de menor complexidade, como no caso das análises por disciplina e nas faixas de menor valor de obra (inferior a R\$ 5 milhões), com preços inferiores aos praticados em contratos de mesma natureza.

Dessa forma, conclui-se que a proposta de valores apresentada à SOP encontra-se em conformidade com os preços de mercado adotados pela Caixa em contratações similares com outros entes públicos, sendo compatível com os parâmetros já praticados e assegurando vantajosidade econômica e técnica à administração pública.

5. Garantia de Execução e Apólice de Responsabilidade Técnica

Considerando a solidez financeira da CAIXA e seus controles internos, entende-se desnecessária a exigência de garantia de execução contratual. A exigência de apólice de responsabilidade técnica também não se aplica, dado que a CAIXA atuará exclusivamente como prestadora de serviços de apoio técnico, não executando diretamente obras.

6. Declaração do Ordenador de Despesas e Designação de Fiscal





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

A designação do fiscal será formalizada após a análise jurídica e a elaboração da minuta contratual pela ASJUR/SOP.

A SOP já possui o **Contrato nº 06/2024** firmado com a CAIXA para execução de serviços de vistoria técnica e acompanhamento de obras. A execução contratual tem transcorrido de forma satisfatória, com alto nível de qualidade técnica e sem intercorrências relevantes, evidenciando a eficiência e a adequação da parceria às necessidades da Secretaria.

Ademais, a presente contratação encontra respaldo legal no **art. 177 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza expressamente a contratação de terceiros para subsidiar os fiscais do contrato com informações técnicas, o que reforça a legitimidade jurídica da proposta. Ressalta-se que não se trata de terceirização de atividade finalística, mas sim de apoio técnico especializado, complementar à atuação da equipe interna — especialmente frente à limitação de pessoal atualmente enfrentada.

Apesar dos esforços empreendidos, a **contratação emergencial autorizada para 105 profissionais**, por meio da Contratação Integrada Temporária (CIT), resultou em apenas **47 nomeações efetivadas**, das quais **21 na área administrativa**. No caso dos técnicos, parcela significativa já atuava na SOP por outros vínculos, o que não implicou incremento efetivo de capacidade operacional.

Diante desse cenário, a contratação da CAIXA configura-se como medida **estratégica, necessária e vantajosa**, assegurando suporte técnico qualificado, mitigando riscos operacionais, e promovendo o fortalecimento institucional da SOP.

Dessa forma, **encaminha-se o presente processo para autorização da Secretária de Obras Públicas quanto ao prosseguimento da contratação da CAIXA. Após a autorização, o processo deverá ser remetido à ASJUR/SOP para análise jurídica e elaboração da minuta contratual.**

Carlos Augusto Sanchotene Bressan
Diretor-Geral
Secretaria de Obras Públicas



Av. Borges de Medeiros, 1501 / 3º andar - Porto Alegre/RS
obras.rs.gov.br

4



25220000015656

Nome do documento: DG028-2025 - CAIXA.docx

Documento assinado por

Carlos Augusto Sanchotene Bressan

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DG / 350738601

Data

14/07/2025 17:02:38

